



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 1.781/04
DE 01 DE JULHO DE 2004

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO CENTRO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Cabral Muniz, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou de autoria do Vereador Benedito Aparecido de Aguiar e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Passa a Avenida Vicente Ricardo A. Abraão, localizada no loteamento Chácara Patrícia, a redenominar-se “Dona Marlene Martins de Matos”.
- Art.2º- As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 01 DE JULHO DE 2.004.

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal